

AUTO DE AVALIAÇÃO

Processo Digital nº 1003115-02.2019.8.26.0663

Aos Vinte e Seis dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Vinte e Três, à rua Maria Eugenia Oliveira, 470, bloco 6, apartamento 44, Edifício Onix Negro, Residencial Vila dos Bandeirantes, jardim Tatiana, Votorantim, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao r. mandado expedido na ação de Execução de Título Extrajudicial – Despesas Condominiais que **Condomínio Residencial Vila dos Bandeirantes** move a **Catia Cristina Pires**, pela qual procedi à avaliação do seguinte bem:

- “**IMÓVEL**: Unidade autônoma designada pelo apartamento nº 44, localizada no 4º pavimento do Bloco 6 – Edifício Onix Negro, parte integrante do condomínio denominado RESIDENCIAL VILA DOS BANDEIRANTES, situado nesta cidade, estado de São Paulo, no Jardim Tatiana, com acesso pela Rua Maria Eugenia de Oliveira, s/nº, com área privativa de 41,41 metros quadrados, área comum de 5,6615 metros quadrados, perfazendo uma área total de 47,0715 metros quadrados, correspondendo-lhe à fração ideal de 0,00294% no terreno condominial, com direito ao uso de uma vaga indeterminada na garagem coletiva para estacionamento de um veículo de pequeno ou médio porte.
- O referido imóvel, que está matriculado junto ao OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS DE VOTORANTIM, no Livro nº 2 – Registro Geral, sob o nº 25.901, ficha 01, nesta data, encontra-se avaliado, de acordo com pesquisas em sites especializados e na imobiliária Godinho Imóveis, em **R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais)**.

Em seguida, lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça.

Oficial de Justiça

